

PREVENÇÃO A CONFLITO DE INTERESSES



Plano de comunicação para divulgação do **Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)**

Apresentação

O SeCI é uma ferramenta web que agiliza a comunicação entre o agente público e o Governo Federal. Com o Sistema, servidores e empregados públicos federais podem fazer consultas sobre situações de potencial conflito de interesses; pedir autorização para o exercício de atividade privada; acompanhar solicitações; e interpor recursos contra decisões emitidas.

Para que os servidores tomem conhecimento dessa ferramenta e a utilizem quando se perceberem em possíveis situações de conflito de interesses, a CGU disponibiliza um kit promocional para que os responsáveis pela implementação da Lei de Conflito de Interesses em cada órgão e entidade possam providenciar a divulgação do SeCI internamente.

A ideia é explorar o tema mediante o uso de quatro peças de comunicação:

- 1) Matéria para Intranet
- 2) E-mail marketing
- 3) Mídias sociais
- 4) Cartazes

A seguir as explicações das peças de comunicação interna e de como utilizá-las para buscar a sensibilização dos agentes públicos. Acreditamos que explorar a comunicação digital, via Intranet, e-mail e, se possível, via mídias sociais, possibilita uma comunicação imediata com os servidores e empregados públicos. Os cartazes, como meio tradicional, podem também ajudar a divulgar o tema.

Esse mesmo material também ficará disponível para download na página oficial da CGU, na área Conflito de Interesses (www.cgu.gov.br/conflitodeinteresses).

1) Matéria para Intranet

O texto, a seguir, é uma sugestão de release que pode ser divulgado na Intranet ou mesmo na área específica da página eletrônica oficial do órgão/entidade destinada a tratar do tema “Prevenção ao Conflito de Interesses”.

TÍTULO: Servidores e empregados públicos podem consultar sobre possível conflito de interesses pela internet

SUBTÍTULO: Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal, está disponível o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI). Ferramenta facilita consultas e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada, por exemplo, e diminui o tempo de análise e resposta.

CORPO DO RELEASE: Com essa ferramenta, servidores e empregados públicos federais podem fazer consultas sobre situações de conflito de interesses; pedir autorização para o exercício de atividade privada; acompanhar solicitações em andamento; e interpor recursos contra decisões emitidas.

As consultas e os pedidos de autorização para o exercício de atividade privada, que eram realizadas somente em papel, passam a ocorrer por meio eletrônico, o que vai agilizar a análise e diminuir o tempo das respostas.

Com o sistema, os agentes públicos encaminham, via web, as solicitações diretamente aos órgãos e às entidades de exercício, que, por sua vez, fazem a análise preliminar.

Caso se verifique nessa análise que existe um potencial conflito de interesses, os pedidos podem ser encaminhados eletronicamente pelo órgão ou pela entidade à Controladoria-Geral da União (CGU).

Todo agente público tem o papel de prevenir que ocorram casos de conflito de interesses e cabe à CGU orientar, dirimir dúvidas e controvérsias sobre a interpretação das normas que regulam o assunto.

O SeCI é mais um mecanismo de precaução colocado à disposição dos agentes públicos.

Em vigor desde 1º de julho de 2013, a Lei de Conflito de Interesses criou mecanismos para que o servidor ou empregado público federal previna possíveis conflitos de interesses e resguarde informações privilegiadas.

Assessoria de Comunicação Social do Órgão XXXXX (ou outro setor responsável).

Para mais informações, acesse o site da CGU
(<https://www.gov.br/cgu/conflitodeinteresses>)

2) E-mail Marketing

Existem diversos modelos de e-mail marketing, abordando temas diferentes. Sugerimos que cada imagem seja enviada semanalmente até chegar à última mensagem, que tem um conteúdo mais genérico.

As imagens ficarão disponíveis para download na página oficial da CGU.

O órgão ou a entidade deve executar os seguintes passos:

- As imagens deverão ser inseridas no corpo do e-mail;
- No Outlook, por exemplo, clique em “Inserir” > “Imagem”;
- Após escolher a imagem e inseri-la, clique nela e vá em “Inserir” > “Hiperlink” e cole o endereço: <https://seci.cgu.gov.br/seci/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fseci%2fSite%2fDefault.aspx>
- Assim, quando o servidor clicar na imagem do e-mail, ele será encaminhado para o Sistema SeCI; e
- Insira os destinatários e complete o assunto com “Conheça o SeCI – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses”.

A ordem de envio das imagens não importa. Porém, para o fechamento da campanha, a imagem que deverá ser enviada por último é a que consta em “E-mail marketing de fechamento da campanha”.

3) Cartazes

O ideal é que os cartazes sejam afixados nos lugares de maior visibilidade.

Eles podem ser trocados a cada semana, para que as diferentes situações sejam apresentadas e despertem a atenção do público esperado, ou serem disponibilizados simultaneamente.

A impressão dos cartazes pode ser feita diretamente pelo órgão ou entidade, na quantidade necessária e na medida de suas possibilidades, mediante o uso das imagens disponíveis no site da CGU. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/conflito-de-interesses/campanha-de-divulgacao-conflito-de-interesses>).

4) Mídias sociais

As peças da campanha podem ser disponibilizadas nos perfis oficiais do órgão ou da entidade nas redes sociais.

Sempre que desejarem, os órgãos e as entidades poderão repostar livremente o conteúdo disponibilizado nos perfis oficiais da CGU.

Se houver alguma dúvida sobre este Plano de Comunicação, entre em contato conosco através do e-mail conflitodeinteresses@cgu.gov.br